

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2023/0004984-3**

OBJETO DO CONTRATO: Revitalização de quadra de concreto e seu entorno no CDC Julio Botelho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40, com sede na Avenida Paulista, 2073 - Horsa II, CJ.1201 - Bela Vista - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, portador do RG nº 35.xxx.x90-3, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI do processo SEI 119663338 em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **PRORROGADO** o Contrato nº 035/SUB-PE/2024 por mais 45 (Quarenta e cinco) dias corridos, compreendendo o período de 12/02/2025 até 29/03/2025, sem qualquer alteração de valor.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha



CAIO DO PRADO GOLDSTEIN
Stein Incorporações LTDA

TESTEMUNHAS:


Simone Levarca de Santana Dias
ASPP
RF: 781.146.8
PR-PE


RF 933 968-2
Paulo Henrique R. Rocha